

DOCUMENTOS PARA ADEÇÃO DO GRUPO 3 - ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA

Os acadêmicos pertencentes ao Grupo 03, que manifestarem interesse em aderir ao CREDIUNIRG PLUS deverão apresentar todos os documentos pessoais e do grupo familiar, para averiguação dos critérios da avaliação socioeconômica, tendo como base: a) Número de membros no Grupo familiar; b) Renda Bruta de cada membro do Grupo familiar c) Soma das rendas de todos os membros do Grupo familiar:

“ É considerado estado de carência financeira, para efeito do programa, o acadêmico que pertença a Grupo familiar que aufera renda bruta da família de até 03 (três) salários mínimos per capita (por pessoa), conforme critérios a serem observados pela Comissão de Seleção, Avaliação e Acompanhamento do Programa e em cumprimento ao § 2º do artigo 2, da Portaria Presid. da Fundação UNIRG nº 712/2019.”

Documentação deverá ser autenticada em cartório, ou conferidas com os originais no departamento de Financiamento Estudantil (01 cópia de cada). **Deverá organizar as cópias da documentação do acadêmico e grupo familiar separadamente, conforme a seguir:**

1- Documentos do acadêmico;

2- Documentos do grupo familiar (Pai, mãe e irmãos) SE FOR CASADO: CÔNJUGE E FILHOS

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;**
- **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO;**
- **CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;**
- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE; (DO MÊS QUE OCORRER A ANÁLISE)**
- **COMPROVANTE DE RENDIMENTO, VEJA ABAIXO:**
 - ✓ 03 últimos contracheque; ou
 - ✓ 06 últimos contracheques (caso de comissão, hora extra, gratificação etc.)
 - ✓ **Se autônomo** – Declaração comprobatória de percepção de rendimento, fornecida por contador devidamente registrado no CRC;
 - ✓ **Se OBRIGADO A DECLARAR RENDA**, apresentar a Declaração de imposto de renda e cópia do recibo de entrega;
 - ✓ **Se estiver desempregado, Carteira física:** apresentar cópia da carteira de trabalho, página referente a admissão e a rescisão do contrato; cópia do Aviso Prévio, comprovante do seguro desemprego; **Carteira digital:** impressão da parte do cadastro, que identifica o nome e os contratos de trabalhos;
 - ✓ **Se for menor de 18**, será disponibilizado uma declaração de ausência de renda;

ESCLARECIMENTO SOBRE OS DOCUMENTOS:

- Em caso de união estável, anexar Escritura Pública firmada em Cartório Tabelionato de Notas. Não será admitida declaração privada;
- **No caso do candidato (a) ser órfão (ã)**, fotocópia da respectiva Certidão de Óbito;
- **Nos casos incapacidade**, a decisão judicial de tutela ou curatela;
- **No caso de doença grave**, apresentar atestado ou laudo médico que comprove a Patologia;

- **Se aposentado ou pensionista** – Comprovante do benefício impresso no site do INSS ou extrato para imposto de renda referente ao ano anterior;
- **No caso de o candidato possuir filhos dependentes:** fotocópia da Certidão de Nascimento ou termo judicial de guarda ou dependência econômica, e demais documentos citados acima;
- **Documentos de identificação pode ser:** RG e CPF, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade Profissional e/ou Passaporte;
- **Se Diretor ou proprietário de empresa** – pessoa jurídica: Declaração de pro labore e Contrato Social;
- **Se divorciados, apresentar a certidão com averbação de divórcio.** Após o divórcio o cônjuge que não permanecer na residência, não precisa constar na ficha da avaliação sócio econômica do acadêmico;
- **Se aposentado ou pensionista** – Comprovante do benefício impresso no site do INSS ou extrato para imposto de renda referente ao ano anterior;
- **Para detentores de CPF, maiores de 18 anos, se obrigado a declarar renda,** apresentar a declaração de imposto de renda e cópia do recibo de entrega, e não sendo obrigatório, apresentar Declaração de Isento;
- **No caso de doença grave,** apresentar atestado ou laudo médico que comprove a Patologia;
- **No caso de outras pessoas da família estiverem estudando em outras IES com custos,** comprovante de matrícula/mensalidade;